



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.491/2025

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

ASSESSOR ADJUNTO

MARIA ANTÔNIA PASSOS BONA
MAYKE TIBES DE PAULA LOURENÇO
WILLIAN DOS SANTOS MIRANDA

ASSESSOR TÉCNICO I

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA FERREIRA

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário em especial o Decreto nº. 17.485/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal